

DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO R\$ 150,00

Eu JOÃO VITOR PEREIRA inscrito no CPF 117.159.309-08, residente e domiciliado na cidade de Herval d' Oeste – SC, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA – PR, na RUA CAETES, 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 04/04/2023


JOÃO VITOR PEREIRA

CPF: 117.159.309-08



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

ECO BRASIL

24/03/2023

Empresa

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 32.708.178/0001-88
 Endereço: Avenida Duque de Caxias
 Cidade/UF: Londrina / PR
 Bairro: Vila São Caetano
 CEP: 86026-070

Funcionário

Nome: JOAO VITOR PEREIRA
 Código: 232
 RG: 07370647
 CPF: 117.159.309-08
 Nascimento/Idade: 27/08/2001 - 21
 Cargo: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 Setor: OPERACIONAL (EXTERNO)
 Órgão Emissor:
 Sexo: Feminino

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Físicos: Ruído.
 Químicos: Produtos domissanitários.
 Ergonômicos: Postura de trabalho.
 Acidentes: Espaço confinado, Trabalho em Altura.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

31/03/2023 Acuidade Visual
 31/03/2023 Eletrocardiograma-ECG
 31/03/2023 Eletroencefalograma-EEG
 31/03/2023 Espirometria
 31/03/2023 Exame Audiométrico
 31/03/2023 Exame Clínico Ocupacional
 31/03/2023 Glicemia

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

Carimbo e Assinatura

31/03/23
 João Vitor Pereira
 JOAO VITOR PEREIRA

Londrina, 04/04/2023

AO
Banco Itaú

Encaminho o (a) colaborador (a) Sr (a) JOÃO VITOR PEREIRA, portador (a) do CPF 117.159.309-08, residente e domiciliado, R. Jacob Jacomel, 392, Nossa Senhora de Fátima, cidade: HERVAL D' OESTE - SC
Para abertura de conta salário nesta agência.
O colaborador (a) exerce a função Servente de Serviços Gerais, e recebe salário de R\$ 1.401,16.

Agência e Conta da fonte pagadora:
Agência: 4019 – Conta: 20817-4


~~ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS~~
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
332

Nº

000332

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado

JOAO VITOR PEREIRA

Beneficiarios

Residência

RUA JACOB JACOMEL, 392, HERVAL D'OESTE, SC. - CEP: 89610-000

Data de nascimento

27/08/2001

Local do nascimento

LUZERNA - SC

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

Mãe

NILZA DE FATIMA PEREIRA

Cédula de Identidade

7370647

Data de emissão

Órgão/UF emissor

SSP/SC

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

19/08/2022

UF CTPS

SC

CPF

117.159.309-08

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

49-998070903

Cargo

SÉRVENTE DE SERVICIO GERAIS

Função

CBO

514320

Data de Admissão

04/04/2023

Salário

R\$

1.401,16

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:30 as 16:30

Horário de Intervalo

das 11:00 as 12:00

FGTS

Opção em

04/04/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

162.60655.22-4

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

João Vitor Pereira
JOAO VITOR PEREIRA

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social

Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
JOAO VITOR PEREIRA				27/08/2001 / HERVAL D OESTE /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
117.159.309-08		737.064-7		SC / ssp /	
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: NILZA DE FATIMA PEREIRA					
Nome do Pai:					
Titulo Eleitor: / Zona: / Seção:					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
				162.60655.22-4	
Logradouro (Rua/Avenida)				Complemento	
RUA JACOB JACOMEL , 392					
Bairro				Cep	
				89610-000	
Cidade				UF	
HERVAL D OESTE				SC	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			341 - Banco Itaú S.A.	0500	024111769 - 1
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(49)99807-0903					
Estado Civil				Grau de Instrução	
				Ensino Médio	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS				R\$: 1.401,16	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
04/04/2023		NAO	NAO		
Horário de Trabalho				Carga Hora	
Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala				220	
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
<p><i>João Vitor Pereira</i> Local e Data</p>				<p><i>João Vitor Pereira</i> Assinatura do Funcionário</p>	
JOAO VITOR PEREIRA - RG: 117.159.309-08					

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: JOAO VITOR PEREIRA Código: 332
Número CTPS: Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ: 16.174.112/0001-01
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: JOAO VITOR PEREIRA Código: 332
Número CTPS: Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023

João Vitor Pereira
Empregado

digital

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
=====

Eu, JOAO VITOR PEREIRA Carteira Profissional Nº série , empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

+--Impressão Digital--+
[]
+-----+
[]

João Vitor Pereira
.....
JOAO VITOR PEREIRA

Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 04/04/2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
OB-LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 12.708.172/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 04/04/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do
Localizada em...: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOAO VITOR PEREIRA, domiciliado na RUA JACOB JACOMEL, 392, , cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.401,16 (um mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 04/04/2023 e término em: 18/05/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

João Vitor Pereira
JOAO VITOR PEREIRA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/05/2023, fica prorrogado até 02/07/2023.

_____ de _____ de _____

ECO BRASILEIRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
S.A. EIRELI
CNPJ.EMPREGADOR 08

João Vitor Pereira
JOAO VITOR PEREIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

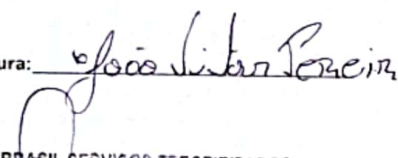
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: JOAO VITOR PEREIRA

Assinatura:


ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: JOAO VITOR PEREIRA

Função: Servente de Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

João Vitor Pereira

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO


- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
04/04/23	x João Litor Pereira	 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, João Victor Pereira, portador do CPF 117.159.309-08
colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante
do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela
EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

() Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida
com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e
FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

João Victor Pereira

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 04/04/2023

Testemunha

NOME

RG:

Data / /

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 4 de Abril de 2023
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.401,16
(um mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por
mês

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 04/04/2023 com Contrato de Experiência por
45 dias,
com termino em 18/05/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias
caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 4 de Abril de 2023.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Digitel

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J: 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.S^a.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.


JOAO VITOR PEREIRA

Declarante: JOAO VITOR PEREIRA
Endereço: RUA JACOB JACOMEL, 392
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC
Estado Civil: Solteiro Carteira: série
CPF: 117.159.309-08

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)


EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: JOAO VITOR PEREIRA
CTPS/SÉRIE: /

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

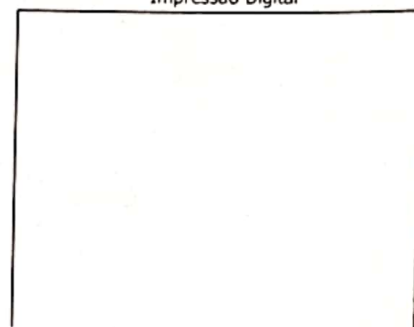
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.



JOAO VITOR PEREIRA

Impressão Digital



A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, JOAO VITOR PEREIRA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 04 de Abril de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 04 de Abril de 2023.

x *João Vitor Pereira*

JOAO VITOR PEREIRA
CPF: 117.159.309-08
RUA JACOB JACOMEL, 392
HERVAL D'ESTE - SC

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, JOAO VITOR PEREIRA portador(a) da cédula de identidade 117.159.309-08, domiciliado à RUA JACOB JACOMEL, 392 - HERVAL D OESTE - SC, portador do PIS 162.60655.22-4, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO
()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa.
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 04 DE 04 DE 2023


JOAO VITOR PEREIRA
117.159.309-08

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro JOAO VITOR PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.159.309-08, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA JACOB JACOMEL, 392 - HERVAL D OESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins.

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo

Londrina - PR, 04 DE 04 DE 2023

~~ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS~~
DE LIMPEZA
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88

João Vitor Pereira
JOAO VITOR PEREIRA
117.159.309-08

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: JOAO VITOR PEREIRA
CTPS/Série: /
Data de admissão: 04 de Abril de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:


JOAO VITOR PEREIRA



CERTIFICADO

Por ter atendido os requisitos necessários conferimos o presente certificado a
“JOAO VITOR PEREIRA”

Portador do CPF/RG:117.159.309-08, por participar do treinamento de NR-06
**“TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
COLETIVA”**, ministrado pela empresa **NR WORK SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO**, com carga horária de 02 horas de acordo com a Norma
Regulamentadora NR 06, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério
do Trabalho e Emprego.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

ADOIR
KAIZER
Coord. G. Geral

ROBERVAL R. DE CARVALHO
Eng. de Seg. Responsável
CREA 7900 V - SP

MTE:00016663/PR
Instrutor
Douglas Brito

PARTICIPANTE

João Vitor Pereira



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- » Descrição do equipamento e seus componentes.
- » Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção.
- » Restrição e limitações de proteção.
- » Forma adequada de uso e ajuste
- » Manutenção e substituição
- » Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.